



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 050/2017.

O Vereador autor do instrumento, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as prerrogativas do Regimento Interno Art. 171, inciso II - dependendo de deliberação do plenário, sem discussão, bem como as normativas da Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o Senhor **Celso Trzeciak** - Prefeito Municipal, que tome as providências, junto a Secretaria e/ou Departamento responsável, objetivando regularizar a **documentação de posse** aos seus respectivos proprietários de Casa popular do Conjunto Habitacional Minha Casa, Minha Vida, localizado no auto de Vila Nova. Com cópia ao MP-do Estado do Pará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Abril do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Vilson Alves dos Santos - SD...

JUSTIFICATIVA:

É notória a obrigação do Poder Público Municipal na regularização disponibilizando ao seu respectivo proprietário o Título de Posse do Imóvel, resguardando o cidadão (ã) que mora em Casa Popular do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida I, que o Senhor Prefeito procure tomar as providências urgente procurando dar legitimidade aos proprietários daquelas casas, cópia ao Ministério Público é para que o mesmo acompanhe o processo.